

**PORTARIA N.º 0573, de 18 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 973952,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INTERROMPER**, por motivo de conclusão do curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, do docente **WASHINGTON DA SILVA SANTOS**, cadastro n.º 72.411594-7, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, autorizado através da Portaria n.º 1722, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/11/2017.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**